NUCLEP
NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A.

PORTARIA NCP Nº P-195, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VI, do Estatuto Social da Companhia, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGPAR n.º 48, de 6 de setembro de 2023, especialmente o art. 6º, § 1º, que condiciona a investidura e a recondução do titular da Corregedoria à prévia aprovação da Controladoria-Geral da União – CGU; e

CONSIDERANDO a aprovação, pelo Conselho de Administração da Companhia, da designação da empregada ROBERTA PEREIRA DA SILVA como titular do cargo de Corregedora da NUCLEP, deliberada em sua 7ª reunião extraordinária, realizada em 01/10/2026, RESOLVE:

DESIGNAR

a empregada **ROBERTA PEREIRA DA SILVA**, matrícula n.º **6003563-7**, em caráter de interinidade, como titular máximo da Corregedoria da NUCLEP, a contar de 02/10/2026, até que sobrevenha a aprovação de sua recondução pela Controladoria-Geral da União – CGU, nos termos do art. 6º, § 1º, da Resolução CGPAR n.º 48/2023.

ADEILSON RIBEIRO TELLES
Presidente